



RELATÓRIO DE GESTÃO

Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais - IMC

Exercício 2023

EQUIPE TÉCNICA

PRESIDENTE

Leonardo das Neves Carvalho

DIRETORA EXECUTIVA

Jaksilande Araújo de Lima

DEPARTAMENTOS

Departamento de Gestão

Patrício da Silva Albuquerque

Departamento de Monitoramento

Lucélia Filgueira de Souza

Departamento de Regulação

Leonardo Ferreira Lima Filho

Departamento de Jurídico

Samayra Maria Saraiva Lessa

Elaboração

Equipe Técnica do IMC

FICHA CATALOGRÁFICA

ENDEREÇO

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC

Rua das Acácias, nº 279 – Distrito Industrial

CEP. 69.920-175 – Rio Branco – Acre – Brasil

Fone Fax: 55 (68) 3223-1933/3223-9962

Email: gabinete.imc@ac.gov.br

Homepage: www.imc.ac.gov.br

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
2.1.	Identidade Organizacional	6
2.1.1.	Missão	6
2.1.2.	Visão	6
2.1.3.	Valores.....	6
2.2.	Objetivos.....	7
2.3.	Competências do IMC	7
2.4.	Estrutura Organizacional	8
3.	ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027.....	10
4.	ATIVIDADES FINALÍSTICAS.....	11
4.1.	Monitoramento no Âmbito do SISA	12
4.2.	Governança do SISA.....	13
4.3.	Regulação no Âmbito do SISA	14
4.4.	Comunicação no Âmbito do SISA.....	15
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. APRESENTAÇÃO

Em 2010, o Estado do Acre implantou uma Política Estadual de baixas emissões de carbono por meio da lei estadual 2.308, aprovada em 22 de outubro de 2010, que engloba o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA. O objetivo dessa política é estimular as cadeias produtivas sustentáveis e valorizar os serviços ambientais, considerando os diversos segmentos econômicos, ambientais e sociais presentes no Estado.

As ações do sistema incentivam a manutenção e a ampliação da oferta de produtos e serviços ambientais no Acre como estratégia para enfrentar dois desafios impostos pelas mudanças climáticas ocorridas no planeta: a redução de impactos provocados pelas alterações no clima, como o aquecimento global; e a adaptação a essas mudanças.

O SISA está estruturado a partir de um arranjo institucional considerando três papéis importantes: i) o Governo, responsável pela regulação, controle, monitoramento e registro das iniciativas; ii) o Controle Social, por meio das esferas de governança que garantem a participação dos diferentes setores da sociedade acreana para manter diálogo e transparência na execução do SISA; e iii) repartição dos benefícios, com o investimento de alternativas econômicas sustentáveis e parcerias para a contínua provisão dos serviços ambientais.

O Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) é responsável pela coordenação técnica do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), um moderno instrumento criado pelo Governo do Acre que reconhece e incentiva a conservação do meio ambiente resultante de produtos e serviços ambientais – como a preservação da floresta, o bom uso do solo, o manejo de produtos florestais, entre outros – prestados por comunidades, empresas e/ou pessoas em todo o Acre.

O IMC é uma instituição criada como autarquia especial com autonomia financeira e independência administrativa, supervisionada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Nesse Contexto, a partir de 2023, IMC tem realizado em suas ações estratégicas, a busca o desenvolvimento de um arranjo técnico-político que os aproxime de atender os requerimentos específicos dos Padrões como o “REDD+ Excellency Standard (TREES)” , que é considerada uma das metodologias mais avançadas para a mensuração de emissões de gases de efeito estufa. Ele utiliza uma abordagem científica rigorosa e uma estrutura de análise completa para medir, monitorar e relatar as emissões.

O padrão TREES é basicamente programa global voluntário de carbono de alta qualidade, criado

para registrar, verificar e emitir créditos de redução de emissões de REDD+ nos países e em jurisdições para atrair financiamento em grande escala.

Ao emitir esses créditos de carbono de alta integridade no mercado internacional, o Acre, através do seu programa jurisdicional, busca captar recursos financeiros que podem ser utilizados para financiar ações de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável no estado. Essas ações incluem investimentos em alternativas econômicas sustentáveis, como agrofloresta, manejo florestal sustentável, turismo ecológico e agricultura de baixo carbono.

Além disso, a venda de créditos de carbono no mercado internacional também ajuda a promover a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável em nível global. Ao incentivar a adoção de práticas sustentáveis em todo o mundo, essa estratégia contribui para a mitigação das mudanças climáticas e para a preservação do equilíbrio ambiental.

Essa estratégia permite que o Estado do Acre possa implementar políticas ambientais eficazes, fortalecer instituições governamentais, capacitar recursos humanos e desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.

2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1. Identidade Organizacional

2.1.1. Missão

Articular estratégias de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado do Acre, por meio de mecanismos de valoração de serviços ambientais, garantindo benefícios aos provedores de serviços ambientais e o respeito a salvaguardas socioambientais.

2.1.2. Visão

Ser reconhecido, como padrão internacional para a implementação de Programa Jurisdicional de incentivos a serviços ambientais e de salvaguardas socioambientais.

2.1.3. Valores

Transparência, Credibilidade, Excelência, Ética, Sustentabilidade, Governança e Solidariedade.

2.2. Objetivos

O seu objetivo institucional é contribuir por meio da regulação de programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA, para a manutenção e ampliação da oferta dos serviços ambientais, conforme art. 2º, do Decreto Estadual n.º 8.110/2021, a saber:

- I. o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;
- II. a conservação da beleza cênica natural;
- III. a conservação da sociobiodiversidade;
- IV. a conservação das águas e dos serviços hídricos; V - a regulação do clima;
- V. a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; e
- VI. a conservação e o melhoramento do solo.”

2.3. Competências do IMC

A Lei n.º 2.308/2010, que criou o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), como um conjunto de estratégias e instrumentos que beneficiam quem produz com sustentabilidade e conserva o meio ambiente e que em última instância define as principais diretrizes da política ambiental do Acre, também foi o instrumento que criou o IMC, com a natureza jurídica de Autarquia, como entidade reguladora de programas, subprogramas, planos de ação e projetos, sendo posteriormente regulamentada suas competências pela Lei Complementar n.º 222, de 28 de fevereiro de 2011, a saber :

- I. estabelecer normas complementares do SISA;
- II. aprovar, após manifestação do Comitê Científico, nos termos do regulamento, as metodologias de projetos e planos de ação apresentadas pela Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA ou pelos proponentes de projetos especiais;
- III. homologar metodologias pré-existentes para desenvolvimento de planos de ação e de projetos;
- IV. autorizar e/ou efetuar o pré registro e o registro dos planos de ação e projetos;
- V. autorizar e/ou expedir os certificados de emissões reduzidas de gases de efeito estufa, regulamentar e realizar o respectivo registro;
- VI. efetuar o controle e o monitoramento da redução de emissões de gases de efeito

- estufa, bem como do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos em cada plano de ação ou projeto pré-registrado;
- VII. autorizar e/ou efetuar a emissão, regulamentação e registro de outros serviços e produtos ecossistêmicos, nos termos desta lei;
 - VIII. validar metodologias de registro e certificação;
 - IX. credenciar empresas para operar projetos no âmbito do SISA, na forma do regulamento;
 - X. outras definidas em regulamento.

2.4. Estrutura Organizacional

Para cumprir com a missão atual, existem dois instrumentos básicos de regulamentação de estrutura organizacional de forma mais horizontal, com departamentos e divisões setorializadas. Nesse aspecto o IMC passou por uma reforma em sua estrutura organizacional e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 11.324, de 6 de setembro de 2023, que versa sobre a estrutura organizacional e a Portaria nº 111 de 03 de outubro de 2023, a qual institui o Regimento Interno do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, a saber:

Decreto Estadual n.º 11.324, de 6 de setembro de 2023

“Art. 1º O IMC possui a seguinte estrutura organizacional:

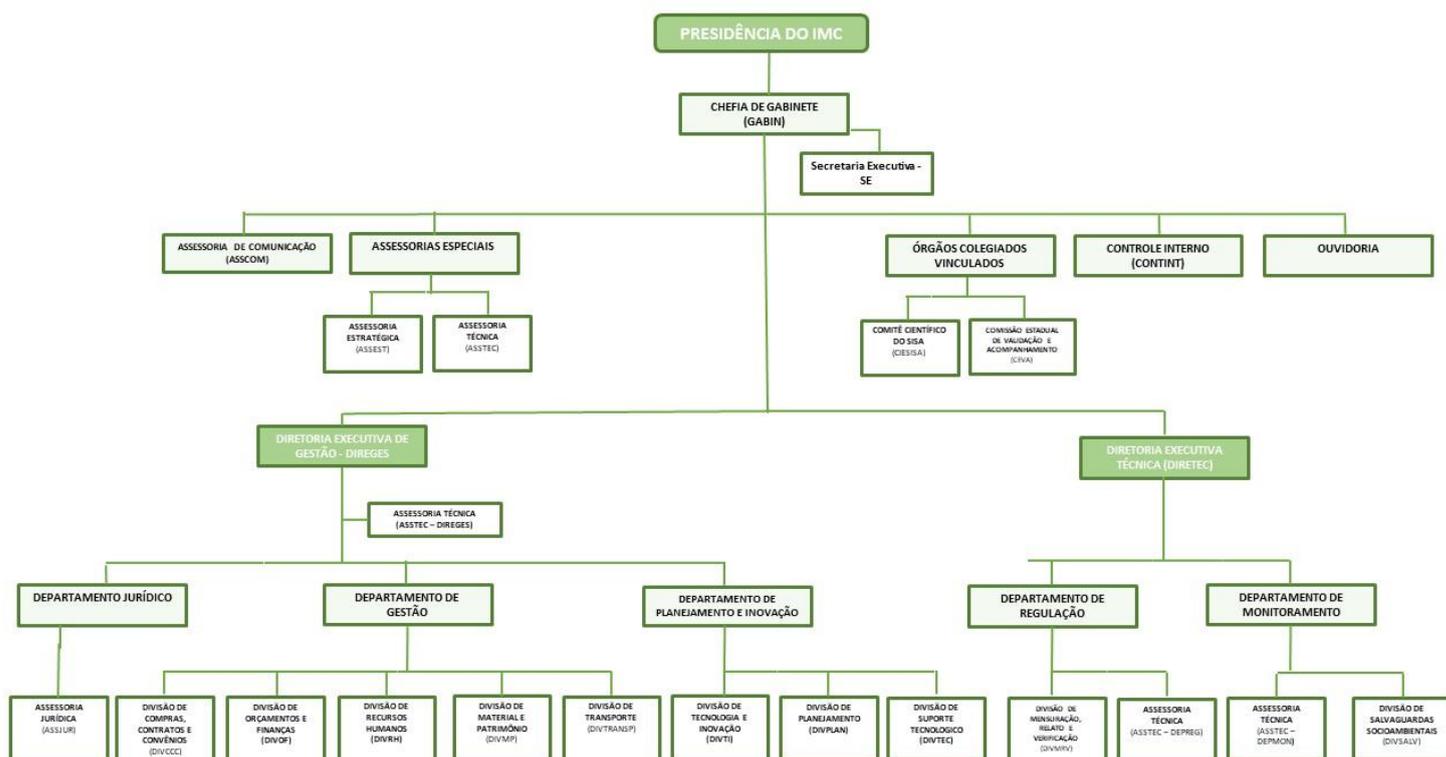
- I. Presidência - PRES:
 - a) Chefia de Gabinete - GABIN;
 - b) Secretaria Executiva - SE;
 - c) Assessoria de Comunicação - ASSCOM;
 - d) Assessoria Estratégica - ASSEST;
 - e) Assessoria Técnica - ASSTEC;
- II. Controle Interno - CONTINT;
- III. Ouvidoria - OUVID;
- IV. Diretoria Executiva Técnica - DIRETEC;
- V. Diretoria Executiva de Gestão - DIREGES;
- VI. Órgãos colegiados vinculados:
 - a) Comitê Científico do SISA - CIESISA;
 - b) Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA.

Portaria nº 111 de 03 de outubro de 2023

Art. 4º. A estrutura organizacional do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC é a seguinte:

- I. Presidência - PRES:
 - a. Chefia de Gabinete - GABIN;
 - b. Secretaria Executiva - SE;
 - c. Assessoria de Comunicação - ASSCOM;
 - d. Assessoria Estratégica - ASSEST;
 - e. Assessoria Técnica - ASSTEC;
- II. Controle Interno - CONTINT;
- III. Ouvidoria - OUVIDORIA;
- IV. Diretoria Executiva Técnica - DIRETEC:
 - a. Assessoria Técnica da Diretoria (ASSTEC - DIRETEC);
 1. Departamento de Regulação:
Chefe de Departamento (DEPREG);
 - a. Assessoria Técnica (ASSTEC - DEPREG).
 - b. Divisão de Mensuração, Relato e Verificação (DIVMRV).
 2. Departamento de Monitoramento:
Chefe de Departamento (DEPMON);
 - a. Assessoria Técnica (ASSTEC - DEPMON);
 - b. Divisão de Salvaguardas Socioambientais (DIVSALV).
- V. Diretoria Executiva de Gestão - DIREGES;
 - a. Assessoria Técnica da Diretoria (ASSTEC - DIREGES);
 3. Departamento Jurídico:
Chefe do Departamento Jurídico - DEPJUR;
 - a. Assessoria Jurídica - ASSJUR.
 4. Departamento de Gestão:
Chefe de Departamento (DEPGES);
 - a. Divisão de Compras, Contratos e Convênios (DIVCCC);
 - b. Divisão de Orçamento e Finanças (DIVOF);
 - c. Divisão de Recursos Humanos (DIVRH);
 - d. Divisão de Material e Patrimônio (DIVMP);
 - e. Divisão de Transporte (DIVTRANSP).
 5. Departamento de Planejamento e Inovação:
Chefe de Departamento (DEPPLAN);
 - a. Assessoria Técnica (ASSTEC - DEPPLAN);
 - b. Divisão de Tecnologia e Inovação (DIVTI).
 - c. Divisão de Planejamento (DIVPLAN);

- d. Divisão de Suporte Tecnológico (DIVSTEC).
- VI. Órgãos colegiados vinculados:
 - a. Comitê Científico do SISA - CIESISA;
 - b. Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA.



3. ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

Em 2023, o IMC participou da elaboração do Plano Plurianual – PPA 2024/2027 do Estado do Acre. Utilizando seus instrumentos de planejamento internos, como o Plano Operativo Anual 2023 e o Planejamento Estratégico do SISA 2023, contribuiu para a construção de Programas, Eixos, Metas e indicadores de resultado, dentro do contexto socioambiental estratégico do PPA. Ao final, o IMC participou do plano inserido no Eixo estruturante de Produção, Meio Ambiente e Povos Indígenas, que tem o objetivo estratégico de promover a inclusão social dos povos indígenas e comunidades tradicionais, respeitando seus conhecimentos tradicionais

e os recursos naturais.

Como parte deste eixo, o IMC participou do Programa "Plano de Ampliação e Fortalecimento dos Serviços Ambientais no Estado do Acre", que visa fortalecer e ampliar a governança do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais no Estado do Acre. Com um foco central na produção, meio ambiente e povos indígenas, o programa visa promover a inclusão social desses grupos, respeitando seus conhecimentos tradicionais e os recursos naturais.

Para alcançar esses objetivos estratégicos, o programa se estrutura em diversos eixos de entrega, cada um com suas metas específicas e indicadores de resultados. Desde a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias até a criação de novas câmaras temáticas, passando pela realização de oficinas, palestras e treinamentos, e o apoio à participação em eventos nacionais e internacionais, todas as ações visam fortalecer a governança do SISA e capacitar os envolvidos.

Além disso, o programa prevê a implementação de um Sistema de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) para melhorar a gestão e o monitoramento dos serviços ambientais prestados. Isso inclui a elaboração de projetos de pesquisa e capacitação para desenvolver uma estratégia integrada de MRV, bem como a sistematização de processos de Salvaguardas do Estado do Acre e a realização de estudos sobre possíveis vazamentos de emissões e a análise de impacto da implementação da Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono.

O aninhamento dos Projetos Privados de REDD+ e a elaboração de documentos descritivos do Programa ISA Carbono também são aspectos importantes do programa, assim como a realização de diagnósticos das emissões e remoções de gases de efeito estufa (GEE) nos principais setores de produção do estado.

No geral, o Programa de Ampliação e Fortalecimento dos Serviços Ambientais no Estado do Acre é uma iniciativa abrangente e multifacetada, que visa não apenas fortalecer a governança do SISA, mas também promover a inclusão social, capacitar os envolvidos e melhorar a gestão ambiental na região.

4. ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Em 2023, o IMC desempenhou um papel ativo além das ações gerais previstas no Plano Plurianual 2020/2023, contribuindo para a construção e elaboração dos PPA 2024/2027. Uma série de ações, especialmente nas áreas finalísticas, foram realizadas, seguindo as diretrizes e princípios reguladores do SISA.

Destacamos as seguintes realizações do IMC:

- a) Assinatura do term sheet da Emergent para acesso a financiamento climático através da iniciativa Leaf, resultando na aquisição de 10 milhões de toneladas de créditos de carbono florestal.
- b) Fortalecimento das instâncias de governança do SISA, com a realização de 13 encontros ao longo do ano, incluindo reuniões e capacitações com os membros do sistema de governança.
- c) Atualização das salvaguardas socioambientais para cumprir as exigências necessárias para a formalização de termos.
- d) Alinhamento do Acre aos padrões de certificação internacionais para o fornecimento de créditos de carbono de alta integridade, avançando para o cumprimento dos requisitos necessários para elegibilidade aos padrões de certificação internacionais de alta integridade para o acesso a financiamentos climáticos.
- e) Realização de capacitações e oficinas destinadas aos membros da governança e técnicos, abordando temas como mudanças climáticas, redução do desmatamento e degradação (REDD+), salvaguardas socioambientais e equidade de gênero.
- f) Atualização das diretrizes gerais do programa ISA Carbono do SISA, visando a obtenção da certificação de créditos de carbono, em parceria com a cooperação alemã – GIZ.
- g) Retomada do protagonismo do IMC na COP28, com participação em seis painéis promovidos pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA), Consórcio dos Governadores da Amazônia (CAL) e parceiros internacionais.
- h) Apoio à participação dos representantes da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA), das Câmaras Temáticas de Mulheres e Indígena (CTM e CTI) na 28ª edição da COP.

4.1. Monitoramento no Âmbito do SISA

O Departamento de Monitoramento, vinculado à Diretoria Executiva Técnica, tem como responsabilidade primordial acompanhar de perto a oferta de serviços e produtos ambientais em todo o território estadual. Seu objetivo é contribuir para o planejamento estratégico das políticas públicas, monitorando de forma

abrangente a execução dos programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA. Suas principais atribuições incluem monitoramento abrangente da execução dos programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA.

Realizando visitas de campo e emitindo relatórios sobre os resultados obtidos, o departamento também verifica a possibilidade de vazamentos nos programas e projetos, propondo medidas corretivas quando necessário. Além disso, periodicamente elabora o inventário de gases de efeito estufa do Estado do Acre, atuando em coordenação com a CEVA e elaborando termos de referência pertinentes às suas atribuições.

O Monitoramento, desempenhou um papel crucial no último ano, consolidando seu compromisso em garantir a integridade e eficácia das operações ambientais em todo o território estadual. Concentrou seus esforços em acompanhar de perto a oferta de serviços e produtos ambientais, contribuindo diretamente para o planejamento estratégico das políticas públicas.

Durante o ano de 2023, o Departamento de Monitoramento alcançou resultados significativos, contribuindo para a gestão ambiental sustentável e responsável. A meta é promover uma gestão ambiental responsável e sustentável que atenda às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras.

O relatório descrevendo as atividades do Departamento de Monitoramento do IMC pode ser encontrada em anexo.

4.2. Governança do SISA

O IMC coordena a implementação da governança do SISA e exerce a Secretaria Executiva da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) e de suas Câmaras Temáticas (Câmara temática Indígena e Câmara Temática Mulheres), de acordo com o regimento interno. O apoio ao fortalecimento institucional envolve a participação de seus representantes em eventos locais, nacionais e internacionais, para troca de experiências e atividades de difusão do SISA e do Programa REM para comunitários, conselheiros estaduais, beneficiários, estados subnacionais, governo federal e doadores.

Durante o ano de 2023, a importância da governança emergiu como um pilar vital para o sucesso contínuo do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre (SISA). Fundamentado nos princípios da transparência, participação e compromisso social técnico-científico, o SISA dependeu da governança robusta

para direcionar e legitimar suas atividades.

A Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) desempenhou um papel central ao analisar e aprovar propostas normativas, garantindo que as ações do SISA estivessem alinhadas com as necessidades da população acreana.

As Câmaras Temáticas, como a Câmara Temática Indígena e a Câmara Temática de Mulheres, ampliaram a representatividade e asseguraram que todas as vozes fossem ouvidas no processo decisório.

A CEVA, desempenhou um papel crucial na supervisão diligente das atividades do SISA, fornecendo orientação estratégica e garantindo conformidade com os objetivos estabelecidos. A criação de das Câmaras Temáticas de Jovens e Agricultura Familiar, demonstrou a adaptabilidade do SISA diante de desafios emergentes, reforçando seu compromisso com a excelência e a inovação.

Em resumo, a governança eficaz foi fundamental para orientar e legitimar as operações do SISA em 2023. Ela fortaleceu a transparência, promoveu a participação inclusiva e garantiu que as decisões estivessem alinhadas com os interesses da população do Acre e a proteção de nosso meio ambiente. Olhando para o futuro, reafirmamos nosso compromisso em fortalecer ainda mais a governança do SISA, garantindo sua contínua eficácia e relevância em nossa jornada rumo à sustentabilidade.

O relatório descrevendo as atividades do governança do SISA e a Secretaria Executiva da CEVA, pode ser encontrada em anexo.

4.3. Regulação no Âmbito do SISA

O departamento de Regulação desempenha um papel fundamental no Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) e no Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Sua atuação abrange desde a regulação dos programas e projetos até a emissão de certificados de redução de emissões de gases de efeito estufa e outros produtos ecossistêmicos.

A criação da Divisão de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) em 2023 ampliou ainda mais a capacidade do IMC e do SISA em garantir a efetividade e transparência das ações ambientais. Essa divisão é responsável por estabelecer critérios e metodologias de mensuração, relato e verificação dos resultados alcançados pelos programas e projetos ambientais.

Ao regulamentar e validar metodologias de mensuração e verificação, a divisão assegura a

conformidade e a credibilidade dos resultados apresentados, contribuindo para a confiança dos investidores e parceiros envolvidos no SISA. Além disso, sua atuação na emissão de certificados de redução de emissões e no registro das atividades ambientais fortalece o mercado de carbono e estimula práticas sustentáveis.

O departamento, por sua vez, coordena todas essas atividades, garantindo a integração e o bom funcionamento dos processos de regulação e certificação. Sua competência em propor atos normativos, credenciar empresas e manter a plataforma de registro do SISA são essenciais para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do SISA.

O relatório descrevendo as atividades do Departamento de Regulação do IMC pode ser encontrado em anexo.

4.4. Comunicação no Âmbito do SISA

A área de comunicação do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) desempenha um papel fundamental na disseminação de informações e na promoção dos objetivos do IMC e dos programas e subprogramas do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Suas responsabilidades abrangem diversas atividades, incluindo:

Gerenciar a comunicação interna e externa do IMC e dos programas e subprogramas do SISA garantindo uma comunicação eficaz e consistente com todas as partes interessadas. Estabelecer e manter relacionamentos com os veículos de comunicação públicos e privados visando promover os objetivos do SISA e aumentar a conscientização sobre questões relacionadas às mudanças climáticas e serviços ambientais.

Planejar, coordenar, produzir e/ou supervisionar textos, matérias, reportagens, entrevistas, propagandas, campanhas e outras ações de comunicação social no âmbito do IMC, garantindo uma abordagem coesa e alinhada com os objetivos estratégicos, planejar, coordenar, produzir e/ou supervisionar os eventos oficiais do IMC e do SISA, proporcionando oportunidades para o engajamento das partes interessadas e a divulgação das iniciativas e resultados alcançados.

Monitorar notícias nos veículos de comunicação e nas redes sociais de interesse do IMC e do SISA, acompanhando tendências, percepções e reações do público em relação às questões climáticas e ambientais. Manter atualizadas as informações relacionadas à comunicação social no site eletrônico do IMC garantindo o acesso fácil e rápido a informações relevantes para o público em geral e as partes interessadas.

Realizar a gestão de informações e conhecimentos no âmbito do IMC, mantendo atualizadas as respectivas bases de dados e garantindo a disponibilidade de informações precisas e atualizadas para apoiar as atividades de tomada de decisão e planejamento.

Em suma, a área de comunicação desempenha um papel crucial no fortalecimento da imagem e na promoção das atividades do IMC e do SISA, contribuindo para a conscientização pública, no engajamento das partes interessadas e alcance dos objetivos relacionados às mudanças climáticas e a conservação ambiental.

O relatório descrevendo as matérias jornalísticas e atividades produzidas pela equipe de comunicação do IMC pode ser encontrada em anexo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, podemos observar que o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) desempenha um papel fundamental no Estado do Acre, especialmente através da coordenação técnica do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Sua atuação abrange desde a regulação e monitoramento das iniciativas ambientais até a promoção de ações de comunicação para conscientização e engajamento público.

Ao longo do ano de 2023, o IMC demonstrou um compromisso sólido com a implementação de políticas e programas voltados para a mitigação das mudanças climáticas e a conservação ambiental. Destacam-se as iniciativas para o fortalecimento da governança do SISA, a busca por certificações internacionais de alta integridade para os créditos de carbono, a participação em eventos nacionais e internacionais e o apoio à inclusão social e capacitação dos envolvidos.

A renovação das estrutura organizacional do IMC em 2023, delineada no Decreto Estadual n.º 11.324/2023 e na Portaria n.º 111/2023, reflete uma abordagem abrangente e setorizada para atender às demandas específicas da gestão ambiental e do SISA. Isso permite uma atuação mais eficaz e especializada em áreas como regulação, monitoramento, comunicação e gestão, contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas.

No que diz respeito ao Plano Plurianual 2024-2027, o IMC desempenhou um papel ativo na sua elaboração, contribuindo para a definição de programas e metas alinhadas com os objetivos estratégicos do Estado do Acre. O Programa de Ampliação e Fortalecimento dos Serviços Ambientais no Estado do Acre, em particular, destacando-se como uma iniciativa abrangente e multifacetada para fortalecer a governança do SISA

e promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Por fim, em 2023 o Instituto de Mudanças Climáticas (IMC) do Acre fortaleceu sua atuação, marcando um ano de avanços significativos na governança ambiental e na conservação das florestas. De acordo com matéria jornalística divulgada pela Agência de Notícias do Acre, o IMC encerrou o ano com conquistas importantes, incluindo um acordo histórico para a conservação das florestas e um reforço na governança do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA).



instrumento que beneficiam quem produz com sustentabilidade e conserva o meio ambiente.

O presidente do IMC, Leonardo Carvalho, salienta que os esforços para o pleno funcionamento das instâncias de governança do Sisa e o trabalho árduo em execução, para atualização das salvaguardas socioambientais possibilitou o cumprimento das exigências para que fosse firmado a folha de termos.



IMC promoveu oficina de equidade de gênero no contexto das políticas socioambientais do Sisa. Foto: José Carneiro/Sicam

Carvalho explica que essas iniciativas somadas às demais previstas para os próximos anos irão alinhar o Acre aos padrões de certificação internacionais para o fornecimento de créditos de carbono de alta integridade garantindo o acesso a financiamentos climáticos.

Fortalecimento da Governança do Sisa

Ao longo do ano foram realizadas 13 encontros, entre reuniões e capacitações com os membros que compõem o sistema de governança do Sisa. A primeira delas tratou sobre a atualização dos membros que compõem a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA).

Em seguida, eles realizaram a atualização do regimento interno, a fim de garantir o fortalecimento da instância e maior clareza nas atribuições, bem como a elaboração do plano anual de trabalho. Ainda no primeiro semestre foram instituídas as câmaras temáticas indígena e de Mulheres, com seus respectivos regimentos internos e plano de trabalho.

<https://agencia.ac.gov.br/instituto-de-mudancas-climaticas-encerra-2023-com-fortalecimento-da-governanca-e-acordo-historico-para-conservacao-das-florestas/>

Rio Branco-Acre, 30 abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JAKSILANDE ARAUJO DE LIMA
Data: 02/05/2024 11:10:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DAS NEVES CARVALHO
Data: 01/05/2024 07:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaksilande Araújo de Lima
Diretora Executiva de Gestão
Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação dos Serviços Ambientais – IMC

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente
Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação dos Serviços Ambientais – IMC